PROJETO DE LEI Nº _____/ 2026

Ementa: Dispõe sobre a mudança de nome da Escola Municipal Edmar Moury Fernandes, no Engenho Serraria, para Escola Municipal Professora Flávia dos Santos França.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO — PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Escola Municipal Professora Flávia dos Santos França** a atual Escola Municipal Edmar Moury Fernandes, localizada no Engenho Serraria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma justa e merecida homenagem póstuma à Sra. Flávia dos Santos França Durval, educadora cuja trajetória de vida confunde-se com a própria história da educação e do compromisso social no Engenho Serraria. Nascida no Cabo de Santo Agostinho em 30 de abril de 1986, Flávia cresceu em uma família típica da região, pautada pelo trabalho e dignidade. Sua ligação com a Escola Municipal Edmar Moury Fernandes é profunda e geracional, uma vez que sua mãe, Dona Dulce, serviu como cozinheira daquela unidade por 16 anos, e a própria Flávia ali cursou todo o seu ensino fundamental.

Após concluir sua formação acadêmica em Pedagogia e especializar-se em Educação Inclusiva, Flávia retornou à comunidade não apenas como profissional, mas

como uma agente de transformação. **Dedicou mais de 20 anos ao magistério**, com uma atuação marcante na rede conveniada estabelecida entre a Associação de Moradores da Vila Dois Irmãos e a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. Sua sensibilidade foi fundamental na alfabetização de jovens e adultos (EJA) no anexo da própria Escola Edmar Moury Fernandes, onde devolveu a dignidade e a autonomia a diversos moradores através do conhecimento.

Além de sua vocação na sala de aula, Flávia França destacou-se pelo cuidado social e humano, apoiando ativamente o Centro das Mulheres do Cabo e fortalecendo os laços das famílias da localidade. **Denominar esta unidade escolar com seu nome é reconhecer o legado de uma mulher íntegra que ensinou caminhos aos mais antigos e abriu portas para as futuras gerações.** Pela relevância de sua história de vida e dedicação ao nosso Município, e acreditando ter apresentado as fundamentações necessárias sobre a matéria, solicito aos nobres pares a apreciação e votação favorável ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493

Assinado de forma digital por EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493
Dados: 2026.04.15 19:47:09 -03'00'

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador